



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PROCESSO Nº 4612/2018

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: Registro de Preços – Cooffe Break – Carona 5579/2018 - SEMUSA

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o Parecer Jurídico nº. 370/SRP/CGM/2018, da Controladoria-Geral do Município, constante às fls. 31, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Cooffe Break, oriundo do Registro de Preços n. 035/SRP/CGM/2017.

HOMOLOGO o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da empresa **RR DE SOUZA & CIA LTDA**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 04 de abril de 2018.


Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PROCESSO Nº 5353/2018

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: Despesa com pagamento de taxas de Vistoria de Bombeiro no prédio do Fundo de Previdência Social


À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o Parecer nº. 537/PGM/PMJP/2018, da Procuradoria-Geral do Município, constante às fls. 10/12, cujo objeto é Despesa com pagamento de taxas de Vistoria de Bombeiro no prédio do Fundo de Previdência Social, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 04/05 dos autos.

HOMOLOGO o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor total de R\$ **123,90 (cento e vinte e três reais e noventa centavos)**, em favor do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 25 de abril de 2018.


Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013